

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0025-2012

Início da Tramitação 06/08/2012

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 03 de agosto de 2012.

OFICIO/FERNÃO/GAB N.º 265/2012.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e encaminhar o Projeto de Lei n.º 025/2012, que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012.”**

Solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução n.º 033/2007.

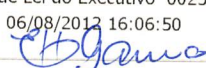
Respeitosamente,


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/S.P.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0605-2012
Projeto de Lei do Executivo 0025-2012
06/08/2012 16:06:50


Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 600/2011 de 01 de julho de 2011.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 5º e 6º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.53	Depto Obras e Serviços Urbanos		
26.782.0006.2.0006 – Manutenção de Estradas Vicinais			
.(00XX)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças		
.(0030) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)		R\$ 25.000,00
.(0038) 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)		R\$ 28.000,00
02.53	Depto de Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005-Manutenção dos Serviços Urbanos		
.(0051) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 20.000,00
.(0053) 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)		R\$ 28.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manut. das Máq. Tratores e Caminhões		
.(0068) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)		R\$ 30.000,00
02.54	Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche		
.(0072) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)		R\$ 15.000,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental		
.(0100) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.55	Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica		
.(0169) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)		R\$ 30.000,00
.(0172) 3.1.91.13 Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária		
.(0240) 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)		R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 204.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos quatro mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002 – Manut. do Gabinete do Prefeito	
.(0020) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			
.(0021)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 2.200,00
.(0022)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 750,00
.(0023)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.250,00
.(0024)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0028)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0047)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis- P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0049)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0056)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
26.782.0005.2.0005 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0060)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 700,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0074)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0076)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar			
.(0082)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 800,00
.(0085)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0087)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar			
.(0088)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0089)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0092)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
.(0093)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 800,00
.(0094)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0095)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0104)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
.(0107)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 2.100,00
.(0109)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0111)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb – Apoio – Ensino Fundamental			
.(0128)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0129)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 1.000,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0142)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



27.812.0008.2.0018	– Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0149) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 950,00
.(0151) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0154) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.364.0009.2.0019	– Transporte Escolar – Ensino Superior	
.(0163) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
08.243.0007.2.0025	– Assistência ao Educando	
.(0164) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0165) 3.3.90.32	Mat. de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 9.500,00
02.55 Depto de Saúde		
10.301.0011.2.0023	– Atenção Básica	
.(0175) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0190) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
10.302.0011.2.0024	– At. de Média e Alta Complexidade–Amb. e Hosp.	
.(0193) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0194) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.700,00
10.304.0011.2.0026	– Vigilância em Saúde	
.(0200) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0202) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0204) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0205) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 3.700,00
10.301.0011.2.0027	– Assistência Farmacêutica	
.(0206) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0207) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0208) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.56 Depto. De Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	– Assistência Social Geral	
.(0213) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0215) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
08.243.0010.2.0021	– Assistência a Criança e ao Adolescente	
.(0224) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0225) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0226) 3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.57 Depto. De Ag. Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	– Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0231) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
.(0236) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
20.602.0012.2.0030	– Apoio Veterinário	
.(0250) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 12.600,00
TOTAL		R\$ 204.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 03 de agosto de 2012.



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2012	2013	2014
Material de Consumo		20.000,00		
TOTAL		20.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal
de FERNÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de agosto de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0605/2012.

Fernão, 06 de agosto de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

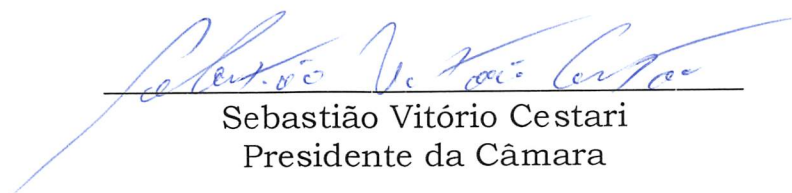
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 025/2012** na Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 de agosto de 2012.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 06 de agosto de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 07 de agosto de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



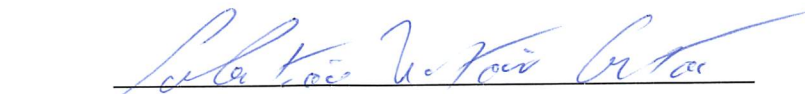
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 07 de agosto de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 07 de agosto de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

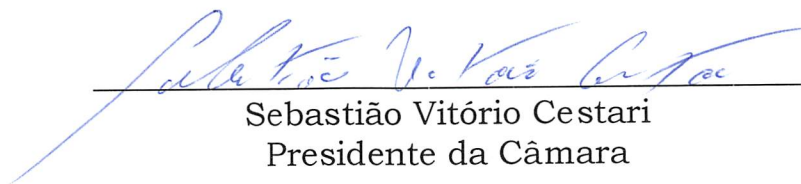
1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 – Cumpra-se.

Fernão, 08 de agosto de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

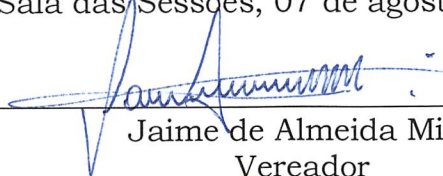


REQUERIMENTO N.º 020/2012

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Prefeito Municipal.

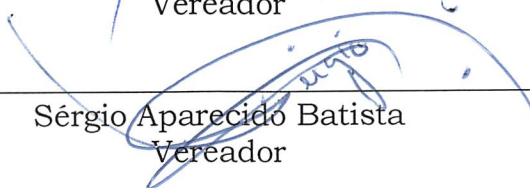
Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.



Jaime de Almeida Mira
Vereador



Antonio Carlos de Oliveira
Vereador



Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 025/2012

DATA: 03/08/2012

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 031/2012

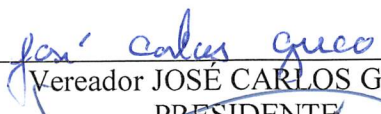
Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2012.


Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR


Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 025/2012

DATA: 03/08/2012

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER N° 028/2012

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 025/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO 2012, ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2012.


Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 08 de agosto de 2012.

Ofício n.º 085/2012

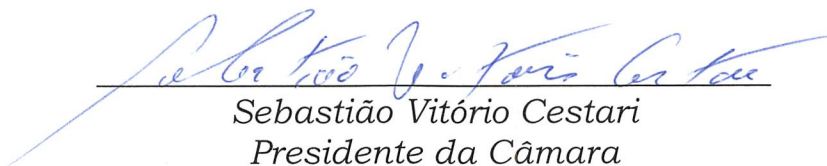
Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

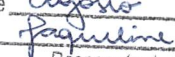
Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **030/2012** relativo ao **Projeto de Lei n.º 025/2012** de 03 de agosto de 2012 que "Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, Abertura de Crédito Especial e Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012.

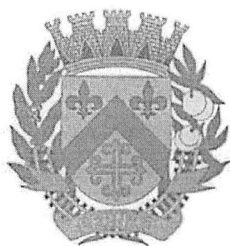
Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob nº	1009/2012	fls.	45
Em,	10	de	agosto
		de	2012
			
Responsável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 653/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 600/2011 de 01 de julho de 2011.

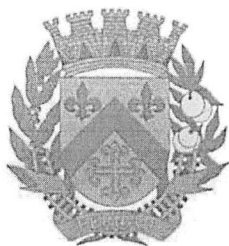
Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 5º e 6º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)		Crédito Especial	R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.53		Depto Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0006.2.0006		– Manutenção de Estradas Vicinais	
.(00XX)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		Crédito Adicional Suplementar	R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.52		Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004		– Administração e Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0030)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0038)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 28.000,00
02.53		Depto de Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005		Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0051)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0053)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 28.000,00
26.782.0006.2.0007		Manut. das Máq. Tratores e Caminhões	
.(0068)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.54		Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008		Manutenção de Creche	
.(0072)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
12.361.0007.2.0011		Ensino Fundamental	
.(0100)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.55		Depto Saúde	
10.301.0011.2.0023		Atenção Básica	
.(0169)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
.(0172)	3.1.91.13	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.57		Depto. Agric, Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028		Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0240)	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 204.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Agric. e Abastecimento R\$ 20.000,00
TOTAL **R\$ 20.000,00**

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos quatro mil reais) das seguintes contas de despesas:

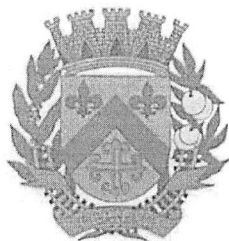
(-) Anulações	RS (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.0002 – Manut. do Gabinete do Prefeito	
.(0020) 4.4.90.52 Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.450,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade	
.(0021) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 2.200,00
.(0022) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



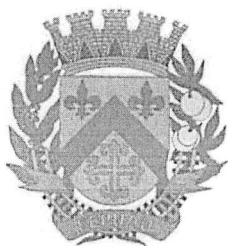
.(0023)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.250,00
.(0024)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0028)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0047)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis- P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0049)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0056)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
26.782.0005.2.0005 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0060)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 700,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0074)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0076)	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar			
.(0082)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 800,00
.(0085)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0087)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0010 – Alimentação Escolar			
.(0088)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0089)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0092)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
.(0093)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 800,00
.(0094)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0095)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0104)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
.(0107)	3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 2.100,00
.(0109)	3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0111)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb – Apoio – Ensino Fundamental			
.(0128)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0129)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 1.000,00
08.243.0007.2.0017 – Merenda Escolar			
.(0142)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.500,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0149)	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 950,00
.(0151)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0154)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.364.0009.2.0019		– Transporte Escolar – Ensino Superior	
.(0163)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
08.243.0007.2.0025		– Assistência ao Educando	
.(0164)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0165)	3.3.90.32	Mat. de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 9.500,00
02.55 Depto de Saúde			
10.301.0011.2.0023		– Atenção Básica	
.(0175)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0190)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
10.302.0011.2.0024		– At. de Média e Alta Complex.–Amb. e Hosp.	
.(0193)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0194)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.700,00
10.304.0011.2.0026		– Vigilância em Saúde	
.(0200)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0201)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0202)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0203)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0204)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0205)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 3.700,00
10.301.0011.2.0027		– Assistência Farmacêutica	
.(0206)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0207)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
.(0208)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.56 Depto. De Assistência Social			
08.244.0010.2.0020		– Assistência Social Geral	
.(0213)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0215)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
08.243.0010.2.0021		– Assistência a Criança e ao Adolescente	
.(0224)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0225)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0226)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.57 Depto. De Ag. Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028		– Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0231)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
.(0236)	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
20.602.0012.2.0030		– Apoio Veterinário	
.(0250)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 12.600,00
TOTAL			R\$ 204.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



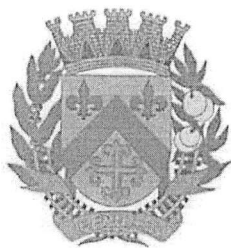
Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 14 de agosto de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 653/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2012	2013	2014
Material de Consumo		20.000,00		
TOTAL		20.000,00		

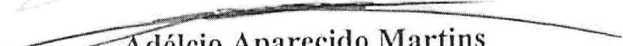
2-) DECLARAÇÃO

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito
Municipal de FERNÃO, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II
do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer
com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento
Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa
criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de agosto de 2012.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal